

DECRETO Nº 2.471, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito especial no valor de R\$ 4.371.518,97 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.714, de 08/11/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito especial no valor de R\$ 4.371.518,97 (quatro milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
1.111	Pavimentações Avançar Cidades	4.371.518,97
3.4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações - 702	4.371.518,97

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro deste Decreto são indicados recursos provenientes de Operação de Crédito junto a Caixa Economica Federal, no valor de R\$ 4.371.518,97 (quatro milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, em 07 de fevereiro de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração